



Prefeitura Municipal de
Miraima



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.08.09.01.PD, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e Ventiladores destinados a Secretaria de Saúde deste Município., determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.640,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

Miraima (CE), 10 de Agosto de 2017.


Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto
Secretária de Saúde